



DECRETO Nº 65/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0002375/2020;

DECRETA:

Art 1º: ° Ficam abertas a relação de cancelamento de restos a pagar da Câmara Municipal de João Monlevade – MG:

FICHA: 0000042 DOTAÇÃO: 01006001.0112201012.010 339039
EMPENHO: 0000139/2022 DATA: 20/03/2023
LIQUIDAÇÃO: 15 DATA: 12/01/2023
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR: 744,98

FICHA: 0000043 DOTAÇÃO: 01006001.0112201012.010 339040
EMPENHO: 0000481/2022 DATA: 20/03/2023
LIQUIDAÇÃO: 11 DATA: 09/01/2023
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR: 173,41

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo